



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1935503864

NOME
MONICA DE AGUIAR RODRIGUES SERAPIAO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 10104097-6 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 060.398.299-90 18/06/1988

FILIAÇÃO
AROCINDO RODRIGUES

ANGELA APARECIDA DE AGUIAR RODRIGUES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 [Hatch] [Hatch] **AB**

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
07113612381 02/03/2023 22/08/2018

OBSERVAÇÕES

Monica de Aguiar Rodrigues

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FAZENDA RIO GRANDE, PR

DATA EMISSÃO
04/09/2019

[Assinatura]

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
 ASSINATURA DO EMISSOR

26507189065
 PR916936332

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1935503864



PARANÁ







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



P
R



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2197428200



NOME

GILMAR MENDES SERAPIAO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF

94607671 SESP PR

CPF

051.179.119-46

DATA NASCIMENTO

11/05/1984

FILIAÇÃO

SEBASTIAO EVARISTO SERAPIAO

JOSEFA GASPAR MENDES SERAPI
AO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AD

Nº REGISTRO

03717474930

VALIDADE

01/12/2025

1ª HABILITAÇÃO

19/09/2005



2197428200

OBSERVAÇÕES

EAR

Gilmar Mendes Serapiao

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

FAZENDA RIO GRANDE, PR

DATA EMISSÃO

23/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

00442486448
PR919215376

PARANÁ

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Responsável pela Iluminação Pública: Município (44) 3569-1165

Classificação:
RESIDE/RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento:
MONOFASICO / 50A

MAURICIO DA SILVA

R ITAJAI, 364 - Q 02 L 09 ESQUINA

CEP: 87365000
Cidade: JURANDA - PR
CPF: 08204751907



PAGUE COM PIX

UNIDADE CONSUMIDORA

51711389

CODIGO DO CLIENTE

77230084

AS [1.6.9.13]

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2022	16/12/2022	R\$ 240,34



NOTA FISCAL Nº 9239671 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 24/11/2022

Consulte Chave de Acesso em:
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nf3e/qrcode>
Chave de acesso:
41221104368898000106660030092396712019350837
Protocolo de Autorização: - as +00:00
EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorização

DATAS
DE LEITURAS

Leitura Anterior
25/10/2022

Leitura Atual
24/11/2022

N. Dias
30

Proxima Leitura
23/12/2022

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	119	0,334537	39,81	1,84	7,16	0,268940
(02) USO SISTEMA	kWh	119	0,329243	39,18	2,20		0,310800
(03) CONT ILUMIN				12,75			
(04) CUSTO ADMIN		1	148,600000	148,60			
TOTAL				240,34			



Outubro Rosa

É tempo de atenção à saúde feminina!



Companhia de Saneamento do Paraná

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças, nº 1376
CEP: 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJ MF: 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual: 101.80080-64
Site: www.sanepar.com.br
Teleatendimento: 0800-200-0115

CONTA

NOME DO CLIENTE **GILMAR MENDES SERAPIAO** MATRÍCULA **3360.8829**

ENDEREÇO **R JAGUARIAIVA** NÚMERO **1481** Nº LADO - Nº FRENTE **1490**
CASA 281

CEP **83.830-033** LOCAL **FAZENDA RIO GRANDE**

ROTEIRO DE LEITURA **327-55-05-030-05593** HIDRÔMETRO **414T953732-4-1** CAT - RES - COM - IND - UTP - POP **011 001 000 000 000 000**

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coliformes Totais
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	146	146	146		146
Nº Amostras Realizadas	151	151	151	18	151
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	151	151	151	18	151

Conclusão Todas as amostras atenderam a legislação.

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS	Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2023	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2024	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	X	X	---	---

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS **PREFEITURA(R\$)** **SANEPAR(R\$)**

TAXA DE LIXO	22,22	
MULTA TAXA DE LIXO	0,44	
AT. MONET. P/ ATRASO		0,52
MULTA AGUA		1,51
DEMAIS SERVICOS		2,60

FAIXAS DE CONSUMO ----- VOLUME ----- VALOR M3/R\$ ----- TOTAIS -----

	AGUA	AGUA	ESGOTO
RES MÍNIMO	5	50,42	40,34
DE 6 A 10M3	5	1,56	7,80
			6,24

HISTÓRICO DE CONSUMO/m³

10/23	11/23	12/23	01/24	02/24	03/24	04/24	05/24	06/24	07/24	08/24
11	12	12	6	12	9	11	10	8	12	9

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m³	REFERÊNCIA
30	20/09/2024	964	974	10	09/2024

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA	MÉDIA DE CONSUMO/m³ ÚLTIMOS 5 MESES	VENCIMENTO
--	10	05/10/2024

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	ÁGUA	ESGOTO	SERVICOS	TOTAL
22/10/2024	58,22	46,58	27,29	132,09

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

TURBIDEZ: ocorre devido às partículas em suspensão na água.
COR: ocorre devido às substâncias dissolvidas na água.
CLORO: produto químico utilizado para eliminar bactérias.
FLÚOR: produto químico adicionado à água para prevenir a cárie dentária.
COLIFORMES TOTAIS: bactérias provenientes da natureza.

O Relatório Anual da Qualidade da Água está disponível no site www.sanepar.com.br e pode ser solicitado pelo 0800-200-0115 e nas Centrais de Relacionamento.

De acordo com o Art. 4º da Lei 12.007/2009, o Histórico de Pagamentos, constante nesta conta, substitui as contas mensais para comprovação de quitação, relativos aos meses nela consignados, não quitando outros débitos anteriores ou posteriores aos indicados na conta, nem aqueles questionados judicialmente. Os meses que se encontram com o campo preenchido com a letra (X) significa que a conta está pendente, cancelada ou não existe conta para a referência e com a anotação "pago" que a conta está quitada.

Autorize o débito automático da sua conta. Informe-se na sua agência bancária.

Contas pagas após o vencimento há incidência de atualização monetária pela variação do IPCA entre as datas de vencimento e pagamento, multa de 2% e juros de mora de 0,033% ao dia, conforme o Art. 125 da Resolução 003/2020 - AGEPAR. A atualização monetária, multa e juros de mora serão incluídos em conta futura.

O não pagamento da conta poderá ocasionar a suspensão do abastecimento, conforme estabelecido no Decreto Federal 7.217/2010 e implicará na sua inscrição no Cadastro Informativo Estadual - CADIN, conforme a Lei Estadual 18.466/2015.

Informações sobre tarifas e onde pagar sua conta, acesse www.sanepar.com.br.

Não há incidência de tributação estadual ou municipal nesta conta.

É vedada a instalação de eliminador de ar, bomba de sucção ou elementos estranhos na ligação de água, bem como a derivação da tubulação, conexão cruzada, violação ou retirada dos lacres da ligação, conforme o Art. 10 da Resolução 003/2020 - AGEPAR.

Para fazer a leitura do hidrômetro, anote somente os números pretos, desprezando os números vermelhos, se houver.

Para comunicar vazamentos, solicitar ou cancelar serviços, informações sobre o bloqueio da cobrança da taxa de lixo, se houver, e outras informações ligue para 0800-200-0115 ou acesse www.sanepar.com.br.

Todos os serviços prestados são lançados e faturados, exclusivamente, via conta. Caso solicitem qualquer valor em dinheiro em nome da Sanepar, não concorde e denuncie pelo site www.canalintegro.com.br/sanepar.

Baixe o aplicativo Sanepar Mobile, disponível no Google Play e App Store.

Mantenha seus dados cadastrais atualizados.

Ouvidoria AGEPAR - telefone: 0800-644-2013.



Mais informações para você ➡

EMAIL SANEPAR: ATENDIMENTOAOCLIENTE@SANEPAR.COM.BR
COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE: DEVER DE TODOS.
TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 11,03

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

COMPROVANTE CLIENTE

PAGUE COM PIX



CTRL: 3360.8829.0924.0176

82600000001-6 32090109202-5 41005336088-0 29092024019-6

MATRÍCULA **3360.8829** REFERÊNCIA **09/2024** VENCIMENTO **05/10/2024** VALOR **132,09**

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

COMPROVANTE SANEPAR



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
Walmick Pereira
Oficial e Tabelião

Campina da Lagoa Estado do Paraná
Av. Cantu, 406 - CEP 87330-000
FONE: (41) 527-1324 - NOVA CANTU - PARANÁ
Carla Virginia Rando Pereira
Auxiliar Instrumentada



CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que sob nº de ordem 2.50 - - - - às fls. 64 vº - - - - do livro nº B-14 de registro de casamentos, do cartório a meu cargo, foi feito hoje - - - - o assento do casamento de Gilmar Mendes Serapião - - - - com Mônica de Aguiar Rodrigues - - - - que passou a usar o nome de Mônica de Aguiar Rodrigues Serapião - - - -, realizado no regime de comunhão parcial de bens, - - - - na presença do senhor Juiz de casamentos sra. Cleci Fontana - - - - e das testemunhas constantes do termo. - - - -

Ele, natural de Iretama, neste Estado do Paraná, - - - - nascido no dia onze (11) - - - - do mês de maio (05) - - - - do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1984) - - - -, profissão agricultor, - - - - estado civil solteiro - - - -, residente e domiciliado Loteamento Santa Tereza, nesta cidade, - - - - filho de Sebastião Evaristo Serapião, agricultor, natural de Farol - PR, e de dona Josefa Gaspar Mendes Serapião, do lar, natural de Pitanga - PR, e são residentes no Loteamento Santa Tereza, nesta cidade. - - - -

Ela, natural de Campina da Lagoa, neste Estado do Paraná, - - - - nascida no dia dezoito (18) - - - - do mês de junho (06) - - - - do ano de mil novecentos e oitenta e oito (1988) - - - -, profissão agricultora, - - - - estado civil solteira - - - -, residente e domiciliada Vila Rural Araucaria, neste Município, - - - - filha de Orocindo Rodrigues, agricultor, natural deste Município de Nova Cantu e de dona Ângela Aparecida de Aguiar Rodrigues, do lar, natural de Campina da Lagoa, PR, e são residentes na Vila Rural Araucaria, neste município. - - - -

Observações: 1ª Via - - - -
Emolumentos 1.500,00 CRC ou R\$ 112,50. - - - -



O referido é verdade e dou fé.

Nova Cantu, 17 de dezembro - - de 2005. -

Walmick Pereira
Walmick Pereira Oficial

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: MÔNICA DE AGUIAR RODRIGUES SERAPIÃO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: PROFESSORA	
RG:10.104.097-8 SESP/PR	CPF: 060.398.299-90
ENDEREÇO: RUA JAGUARIAIVA, 1481, FAZENDA RIO GRANDE, PR	
TELEFONE: 41-99177-4445 4199624-9025 41-98492-9009	

OUTORGANTE:

NOME: GILMAR MENDES SERAPIÃO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: OPERADOR DE MÁQUINAS	
RG: 9.460.767-1 SESP/PR	CPF: 051.179.119-46
ENDEREÇO: RUA JAGUARIAIVA, 1481, FAZENDA RIO GRANDE, PR	
TELEFONE: 41-99177-4445 4199624-9025 41-98492-9009	

OUTORGADOS: ADRIELLY COSTA regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outras, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Juranda - PR, 30 de outubro de 2024


OUTORGANTE

MÔNICA DE AGUIAR RODRIGUES
SERAPIÃO


OUTORGANTE

GILMAR MENDES SERAPIÃO

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: MÔNICA DE AGUIAR RODRIGUES SERAPIÃO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: PROFESSORA	
RG: 10.104.097-8 SESP/PR	CPF: 060.398.299-90
ENDEREÇO: RUA JAGUARIAIVA, 1481, FAZENDA RIO GRANDE, PR	
TELEFONE: 41-99177-4445 4199624-9025 41-98492-9009	

DECLARANTE:

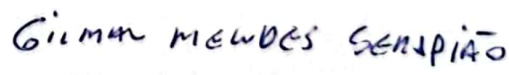
NOME: GILMAR MENDES SERAPIÃO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: OPERADOR DE MÁQUINAS	
RG: 9.460.767-1 SESP/PR	CPF: 051.179.119-46
ENDEREÇO: RUA JAGUARIAIVA, 1481, FAZENDA RIO GRANDE, PR	
TELEFONE: 41-99177-4445 4199624-9025 41-98492-9009	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Juranda – PR, 30 de outubro de 2024


DECLARANTE

MÔNICA DE AGUIAR RODRIGUES
SERAPIÃO


DECLARANTE

GILMAR MENDES SERAPIÃO

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL URBANO

PROMITENTE VENDEDORA: Apolonia Dzurza Paulino, brasileira, divorciada, Aposentada, inscrita no CPF nº. 859.412.719-72, portadora do RG nº. 4.908.821-3-SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Ivo de Deus França, nº. 533, Centro, na cidade de Campina da Lagoa-Pr.

PROMISSARIO COMPRADOR: Gilmar Meades Serapiao, brasileiro, casado, Operador de Máquinas, inscrito no CPF nº. 051.179.119-46, portador do RG nº. 9.460.767-1-SSP-PR., residente e domiciliado na Rua Jaguariava, nº. 1481, na cidade Fazenda Rio Grande-PR.

CLAUSULA PRIMEIRA: As partes acima celebram o presente instrumento de forma espontânea e na melhor forma de direito, todos gozando nesta oportunidade de sanidade física e mental e no exercício regular de todas as suas capacidades, condições estas retificadas a final, mediante assinatura de próprio punho.

CLAUSULA SEGUNDA: As partes se comprometem a compra e venda, como de fato o fazem, o bem abaixo relacionado, que por sua vez se comprometem a cumprir integralmente os termos ajustados neste instrumento, na forma, tempo e modo aqui estipulados.

OBJETO DO COMPROMISSO DO CONTRATO: Que a primeira nomeada promitente vendedora, na qualidade de legítima possuidora de um Lote de Terras nº. 09, da Quadra nº. 02, com a área de 450,00 M², situado no Patrimônio Rio Verde", no Município de Juranda, Comarca de Ubitatã-Pr. Neste ato vende ao segundo nomeado promissário comprador a área total acima discriminada.

FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O PROMISSARIO COMPRADOR, pagará à promitente vendedora a quantia de **R\$ 35.000,00** (Trinta e cinco mil reais). E o pagamento, será efetuado da seguinte forma:

- a) **R\$ 21.000,00** (Vinte e um mil reais), neste ato, representado por um veículo Chevrolet/Prisma, 1.0 LS, ano 2011, modelo 2012, prata, álcool/gasolina, placa EYO-6378, RENAVAM 00383287030.
- b) **R\$-14.000,00** (Quatorze mil reais) para serem pagos em data de 30/04/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: O PROMITENTE COMPRADOR toma posse do bem ora adquirido livre e desembaraçado de quaisquer ônus. A vendedora se obriga a entregar o imóvel totalmente livre e desimpedido de financiamento quando da transferência do imóvel. A escritura de compra e venda será lavrada para o comprador quando melhor convier as partes contratantes.

CLÁUSULA QUARTA: No caso de falecimento de quaisquer dos contratantes seus herdeiros e sucessores legais herdaram todos os direitos e deveres deste instrumento particular de compra e venda.

CLÁUSULA QUINTA: O presente contrato particular de compra e venda é de caráter irrevogável e irretratável, não podendo ser desfeito em hipótese alguma.

CLAUSULA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Ubatã-Pr. para nele dirimirem quaisquer dúvidas ou litígios, oriundas deste instrumento particular de compra e venda.

E assim, estando os contratantes justos e contritados mandaram digitar o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas idôneas e capazes que tudo presenciaram e testemunham.

Juranda PR, 30 de Abril de 2020

FIRMA RECONHECIDA

Apolonia D Dziurza Paulino
Apolonia Dziurza Paulino
(Vendedora)

Gilmar Mendes Serapiao
Gilmar Mendes Serapiao
(Comprador)

TESTEMUNHAS:-

1 _____

2 _____

ESCRITORIO MARCUS: CONTABILIDADE
AV. PARANÁ, 1.737 - CENTRO
JURANDA - PARANÁ - CEP 87.355-000

TABELIONATO DE NOTAS Rua Vital Brasil, 953,
centro fone: (44) 3542-2692 - CEP: 87345-0
000 Campina da Lagoa - Paraná Marcelo Rodrigues
Lopes Tabelião Designado

Selo: 7dZzh.JHvSL.IvM3f-LHRWo.FbJvA
Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a firma de :
APOLONIA DZIURZA, 30 de abril de 2020.
Campina da Lagoa-PR
Em testemunha da verdade.

Gilsonel Gomes Luz
Escritor Substituto

(484448)

TABELIONATO DE NOTAS E DE
PROTESTO DE TÍTULOS DA
COMARCA DE CAMPINA DA LOGOA
ESTADO DO PARANÁ
Marcelo Rodrigues Lopes
Tabelião Designado
Gilsonel Gomes Luz
Escr. Notarial
Fone: (44) 3542-2692